


Artigo 2º → As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º → Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o dia 01 de Julho de 1994.

Artigo 4º → Derogam-se as disposições em contrário.

Município de Dorcas do Sul, 28 de Julho de 1994.


Oldair José de Sousa
Prefeito Municipal de Dorcas do Sul

Lei nº 636/94

Decreto executivo municipal no dia 26/08/94.

O Prefeito municipal de Dorcas do Sul.

Faço saber que a Câmara municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º → Fica o Executivo autorizado a decretar o fechamento municipal no dia 26 de Agosto de 1994, sexta-feira, em função da realização da VI Exposição Agropecuária e Turismo Rural.

Artigo 2º → Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º → Deroga-se as disposições em contrário.
Município de Dorcas do Sul, 25 de Agosto de 1994


Oldair José de Sousa
Prefeito Municipal de Dorcas do Sul

Lei nº 637/94

Autoriza o Executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito municipal de Dorcas do Sul.

Faço saber que a Câmara muni., aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no quantum acima, no percentual de 100% (em por cento), da despesa prevista através da Lei nº 618/93 de 93 de novembro de 1993.

Artigo 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo anterior para os programas são oriundos que se aplicaram no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Fungam as despesas em contrato. Município de São José do Sul, 9 de outubro de 1994.

Osair José de Souza
Prefeito Municipal de São José do Sul

1996.

Lei nº 638/94
Estima a receita e para a despesa para o exercício de

O Prefeito Municipal de São José do Sul.

Faz-se saber que a Câmara Municipal, supra, o eu, sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - A receita do município para o exercício financeiro de 1995, estimada em R\$ 3.350.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta mil reais), será realizada mediante a arrecadação dos tributos, taxas, contribuições, impostos legais em vigor, mediante o seguinte detalhamento por categoria econômica:

Receitas Correntes	97.600,00
Receita Tributária	51.800,00
Receita Patrimonial	550,00
Receita Industrial	90.800,00
Receita de Serviços	3.077.100,00
Transferências Correntes	4.650,00
Outras Receitas Correntes	3.912.500,00